

**EDITAL Nº 001/2024**

O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, através de sua Coordenadoria Acadêmica, anuncia as condições para cursar disciplinas de **Trabalho de Conclusão de Curso** na modalidade **não presencial**, para os Cursos de Graduação da **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, gerenciados pelo IVA, em Sobral e fora de sede, conforme instruções abaixo apresentadas:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O processo de inscrição para o semestre letivo de 2024.1 se fará da seguinte forma:

1.1.1. Estarão abertas no período de **05 a 29/02/2024** as inscrições para cursar disciplinas de **Trabalho de Conclusão de Curso**, para os Cursos de Graduação da **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, gerenciados do IVA em Sobral e fora de sede.

1.2. O processo de inscrição para cursar disciplinas de **Trabalho de Conclusão de Curso** estará aberto aos discentes que, ao longo do processo de ensino-aprendizagem, não concluíram a disciplina de TCC do seu curso, disciplina essa obrigatória para a conclusão do mesmo.

1.3. As inscrições serão recebidas nos prazos indicados no item 1.1.1 deste edital, através do endereço de e-mail **academico@ivaeduca.com.br**.

1.4. O candidato deverá encaminhar o requerimento (Anexo 01) devidamente preenchido, no campo esclarecimentos indicar a disciplina a que se refere a inscrição e assinado no campo que indica o requerente.

1.5. A taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser paga via boleto bancário a ser emitido após deliberação da coordenação de curso.

1.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

1.7. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.

1.8. A UVA/IVA reserva-se o direito de não formar turmas quando o número de inscritos for inferior a 15 (quinze) alunos.

**2. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR:**

2.1. A análise das solicitações de inscrições para cursar disciplinas de **Trabalho de Conclusão de Curso**, será realizada pelo (a) coordenador (a) de Curso do (a) aluno (a) solicitante.

  
Daniela da Fonseca Costa  
Diretora Geral  
Instituto de Estudos e Pesquisa

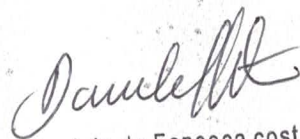
2.2. O resultado das solicitações de inscrições para cursar disciplinas de **Trabalho de Conclusão de Curso** e a data de início das aulas, serão divulgados no dia **11/03/2024**, após às 17h no site do IVA ([www.ivaeduca.com.br](http://www.ivaeduca.com.br)).

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Coordenadoria Acadêmica do IVA em consonância com a PROGRAD/UVA poderá, a seu critério, e em atendimento às determinações da Universidade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ou a divulgação de resultados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica do IVA, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da UVA, respeitando-se a legislação educacional em vigor e os procedimentos internos da IES.

Sobral/CE, 04 de janeiro de 2024.



Daniela da Fonseca Costa  
Diretora Geral  
Instituto de Estudos e Pesquisa  
do Vale do Acaraú - IVA



10